

1 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

2 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

3 **ATA DA 10ª REUNIÃO DA CAF**

4 **Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo – HRA**
5 **Organização Social Instituto Maria Schmitt – IMAS**

6 **PSES: 178785/2025**

7 **LOCAL:** Videoconferência

8 **DATA:** 01 de dezembro de 2025

9 **HORÁRIO:** 14h00min

10 Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representante
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Alessandra Simoni Borgert	Regional de Saúde de Araranguá
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Roberto Rebello Joaquim	Representante de Associações e Conselhos

11 No dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência a 10ª
12 Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao
13 Contrato de Gestão 04/2018, firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt
14 (IMAS), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo
15 (HRA), de Araranguá/SC. A reunião foi aberta pela Sra Nicolli, presidente da CAF, que
16 saudou a todos os presentes, e em seguida, apresentou a pauta da reunião conforme segue:

17 **ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 04/2018 - Ano de 2022 (SES
18 178785/2025);**

19 **ITEM II - Informes.**

20 No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES
21 178785/2025, contendo o Relatório Final nº 01/2022 da Gerência de Monitoramento das
22 Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das
23 Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado
24 da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de
25 Recursos Públicos do Contrato de Gestão 04/2018, relativo ao período de 01/01/2022 a
26 31/12/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social Instituto
27 Maria Schmitt (IMAS). Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações
28 de contas passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-
29 financeiro (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução
30 Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente
31 substituída pela IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que
32 os lançamentos apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes
33 classificações: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são:
34 **Aprovado:** Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais
35 relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos.
36 Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis,
37 demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos
38 39 40

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 04/2018

41 objetivos pactuados. **Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais
42 que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da
43 prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva:** Advertência
44 sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a
45 integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência,
46 divergência, imprecisão ou falta de documentação. **Não Conformidade:** Descumprimento de
47 normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto
48 do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade
49 da aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o
50 tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de
51 contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das
52 Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do **ITEM I –**
53 **Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 04/2018 – Ano de 2022**
54 **(SES 178785/2025)**, informando que, no relatório, foram realizadas 21 (vinte e uma)
55 verificações, com os seguintes resultados: 3 (três) aprovadas, 5 (cinco) com erros formais, 5
56 (cinco) com ressalvas e 8 (oito) não conformidades, conforme quadro detalhado a seguir:

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 – Regularidade no envio das prestações de contas - Matriz 0200	Aprovado
2 – Extratos	Aprovado
3 – Comprovação de despesa por relatório	Aprovado
4 – Erros operacionais	Erro Formal
5 - Falta de padronização e qualidade no campo “Participante”	Erro Formal
6 - Falta de Padronização e qualidade no campo “Operação”	Erro Formal
7 – CNPJ do HRA	Erro Formal
8 – Ausência de 34 comprovantes	Erro Formal
9 - Ausência de assinaturas	Ressalva
10 - Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
11 - Orçamento inadequado	Ressalva
12 – Pagamento indevido - bloqueio judicial	Ressalva
13 – Despesas com consultorias	Ressalva
14 - Recursos financeiros mantidos em conta corrente	Não conformidade
15 - Descumprimento da IN n° 12/2020	Não conformidade
16 – Transações financeiras indevidas	Não conformidade
17 – Ausência de receita de aluguel	Não conformidade
18 – Despesas indevidas	Não conformidade
19 – Pagamento maior que o devido	Não conformidade
20 – Pendências com tributos	Não conformidade
21 - Composição do Fundo de Reserva	Não conformidade

57 **Em relação às verificações de não conformidade** apontadas no Relatório Final da Prestação
58 de Contas: **17 - Ausência de receita de aluguel:** “...necessário ressarcir ao contrato de
59 gestão o valor de R\$ 13.340,30 (treze milhões, trezentos e quarenta reais e trinta centavos)”,
60 diante do apontamento os membros da CAF definiram que o HRA/IMAS, deverá encaminhar
61 um processo via SGPE, até o dia 05/12/2025, apresentando os comprovantes de depósito e
62 extratos bancários. Caso a unidade não se manifeste no prazo estipulado, deverá depositar o
63 valor devido na conta do Fundo de Reserva até o próximo repasse de recurso do CG vigente.
64 O valor a ser restituído será identificado pela Gerência de Monitoramento das Prestações de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 04/2018

65 Contas (GEMPC), através do SIPEF que comunicará à CAF. O IMAS/HRA deve justificar
66 no campo de observação que se trata da Ata da 10^a Reunião da CAF, processo SES
67 178785/2025. **18 - Despesas indevidas com juros, multas e protesto em cartório:**
68 “...necessário ressarcimento ao contrato de gestão dos valores dispensados de forma
69 inadequada, no total de R\$ 57.042,22 (cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e
70 dois centavos)”, diante do apontamento os membros da CAF definiram que a Organização
71 Social IMAS (matriz) deverá depositar na conta do Fundo de Reserva da unidade HRA o
72 valor devido até o próximo repasse de recurso do CG vigente. O valor a ser restituído será
73 identificado pela Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC), através do
74 SIPEF que comunicará à CAF. O IMAS/HRA deve justificar no campo de observação que se
75 trata da Ata da 10^a Reunião da CAF, processo SES 178785/2025. **19 - Pagamento maior que**
76 **o devido:** “...a administração apresentou os documentos confirmado o erro, mas sem
77 ressarcimento ao contrato. Mantida a pendência em R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e
78 cinquenta e cinco centavos)”, diante do apontamento os membros da CAF definiram que a
79 Organização Social IMAS (matriz) deverá depositar na conta do Fundo de Reserva da unidade
80 HRA o valor devido até o próximo repasse de recurso do CG vigente. O valor a ser restituído
81 será identificado pela Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC),
82 através do SIPEF que comunicará à CAF. O IMAS/HRA deve justificar no campo de
83 observação que se trata da Ata da 10^a Reunião da CAF, processo SES 178785/2025. **20 -**
84 **Pendências com tributos:** “...não foram identificados todos os comprovantes de pagamentos
85 referentes aos impostos e contribuições... Autuado processo SES 44360/2023 para
86 apresentação dos comprovantes de pagamentos dos tributos devidos”, diante do
87 apontamento os membros da CAF definiram que o IMAS/HRA deverá solicitar uma reunião
88 com a Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor (SUT), até o dia
89 05/12/2025, para apresentar os documentos com os valores devidos de tributos,
90 especificamente do Hospital Regional de Araranguá - HRA. **21 - Composição do Fundo de**
91 **Reserva:** “...o saldo em conta específica do Fundo de Reserva era de R\$ 409.539,20 quando
92 deveria ser de R\$ 8.439.671,00”, diante do apontamento os membros da CAF definiram que
93 este item deve constar como ressalva no relatório, considerando que já houve renovação do
94 Contrato de Gestão, não havendo necessidade de utilização dos valores à época. Conforme
95 foi informado pelo Sr. Kristian, diretor do HRA, há uma ação judicial tramitando que trata
96 sobre valores que a OS entende ser devidos pela SES/SC. Desta forma, os membros da CAF
97 definiram que caso a unidade receba os valores, os mesmos deverão ser utilizados para a
98 recomposição do Fundo de Reserva, até o montante faltante, conforme prevê o atual Contrato
99 de Gestão (depósitos mensais proporcionais de 1/48 do valor total). Entretanto, os membros
100 da CAF salientam que esta decisão não isenta a responsabilidade da OS na composição do
101 Fundo de Reserva e que devem ser cumpridas as cláusulas previstas no atual contrato, para
102 que o HRA/IMAS não seja penalizado. Diante do exposto, **os membros da CAF aprovaram**
103 **com ressalva a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão 04/2018 -**
104 **HRA/IMAS.** Além disso, **a CAF recomenda** que a Organização Social Instituto Maria
105 Schmitt (IMAS), juntamente com o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso
106 Ghizzo (HRA): realize ações de **qualificação técnica da equipe**, com o objetivo de
107 conscientizar sobre as responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência
108 de erros nas informações prestadas; adote **medidas corretivas e de aprimoramento dos**
109 **controles internos**, visando garantir maior conformidade documental, financeira e
110 operacional; promova **procedimentos administrativos internos** com foco na padronização
111 de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na
112 legislação vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. Por fim, citado

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

113 **ITEM II - Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve o
114 encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF
115 presentes.

116

117 **Nicollis Martins Maciel;**
118 **Agostinho Luiz Schiochetti;**
119 **Elen Débora Brinker Siqueira;**
120 **Roberto Rebello Joaquim.**

121

122 **Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.**



Código para verificação: **Z98C6K4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** em 03/12/2025 às 16:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** em 03/12/2025 às 22:14:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** em 05/12/2025 às 08:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROBERTO REBELLO JOAQUIM** (CPF: 003.XXX.639-XX) em 12/12/2025 às 16:37:15

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/01/2025 - 11:21:39 e válido até 08/01/2026 - 11:21:39.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIifMDAxNzg3ODVfMTgwMzlwXzlwMjVfWjk4QzZLNFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178785/2025** e o código **Z98C6K4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.